PROC. 390/92
FOLHA 002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 390 /GP/92 Em, 04 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 416 de 04 de dezembro de 1992, que Faz doação de Bens móveis ao Município de Mirante da Serra, para que' receba a douta análise e deliberação dessa Casa de Leis.

Solicitamos de Vossa Excelência, que a presente ' matéria seja votada em regime de urgência e em sessões extreordinárias.

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMº SR.
BRAZ RESENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SERV. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 08 / 12 / 92
HORAS: 7:30
CHEFE

PROC. 390/92
FOLHA 003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

Mensagem nº 420 Em, 04 de dezembro de 1992

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SE V. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 08 / 12 / 92
HORAS: 7:30
CHEFE

Exmº Sr. Presidente,

Exmºs Srs. Vereadores,

Apraz-nos encaminhar a essa Douta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 426 de 04 de dezembro de 1992, faz doação de Bens móveis ao Município de Mirante da Serra, a fim de que seja analisado e deliberado por Vossas Excelências.

Lei Estadual criou novos Municípios no Estado de Rondônia. Dentre eles o de Mirante da Serra, desmembrado do Município de Ouro Preto do Oeste.

Trata-se da Lei nº 369 de 13 de Fevereiro de 1992.

Enquanto Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, como Distrito, destacou-se pela espontaneidade de seus habitantes, pela união para o trabalho e pela vontade e ardente desejo de serem emancipados.

Logrou êxito nesse esforço que, com pequenas ajudas governamentais, galgou patamar ainda desejado por outras localidade.

A renda proveniente dos produtores rurais, dos empresários da indústria, do comércio e da prestação de serviços tudo contribuiu para a formação de divisas econômicas daquele novo Município.

Agora, somando-se ao imorredouro esforço de seus habitantes, Ouro Preto do Oeste, na qualidade de "Município-Mãe", deseja, atendendo reivindicação, doar-lhe uma Motoniveladora, a fim de que alcance maior pujança em seu desenvolvimento.

PROC. 390/92
FOLHA 004

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DA PREFEITA

Fl.02

Mensagem Nº 120

Isto posto, submetemos à apreciação dos Nobres Edis deste Município a presente matéria, invocando a aprovação.

Ciente da capacidade e do poder de discernimento que sempre destacou os Pares desta Casa de Leis, reiteramos nossos agradecimentos.

PALÁCIO DOS PIONEIROS.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SE V. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 08 / 12 / 92
HORAS: 7:30
CHEFE

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 a favor/02 V. Co
Em: 21 / 12 / 92

PROC. 390/92
FOLHA 005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei nº 126 De 04 De dezembro De 1992

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 V. a F. / 01 V. Contra
Em: 23 / 12 / 92

"FAZ DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS AO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica doado ao Município de Mirante da Serra, uma Motoniveladora Caterpillar, de fabricação nacional, acionada por motor diesel, 125 HP no volante e 2.000 RPM, partida elétrica direta de 24 V, embreagem à óleo, tombamento nº 3854.

Art. 2º) Mediante a presente doação, o Município de Ouro Preto do Oeste procederá a devida baixa em seu patrimônio e o de Mirante da Serra fará a inclusão.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SETOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 08 / 12 / 92
HORAS: 7:30
CHEFE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
08/12/92 N.º 390/92
RESPONSAVEL

PROC. 390/92
FOLHA 006

AO EXMº. SRº.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE=RO:
SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

EM, 08-12-92.

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Serviços de Protocolo
Portaria Nº 35/CMOPO/RO/91

Ao Ass. Jurídico,
segue o presente processo p/
conhecimento e providencias cabíveis.
Em, 08.12.92

Ana Maria Rocha
Chefe Seção Gabinete
Port. Nº 092/CMOPO/90

À Sessão Legislativa
Enviar projeto ao Conhecimento
do Plenário.-
Em, 08-12-92.-
José Martins dos Anjos:
Assessor - Jurídico.-

Ao Plenário,
segue o referido Projeto de Lei,
para conhecimento.
Em 14/12/92

Neuza de Souza Neiss Machado

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 9 U. af. / 02 V. Contra
Em: 21 / 12 / 92

PROC. 390/92
FOLHA 007

EMENDA ADITIVA Nº 001/92

Fica assim redigido o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 426 de 04/12/92:

Art. 1º) Fica doado ao Município de Mirante da Serra, uma Motoniveladora Caterpillar, de fabricação Nacional , acionada por Motor diesel, 125 HP no volante e 2.000 RPM, partida elétrica direta de 24 V, embalagem à óleo, tombamento nº 3854.

§ 1º) Fica doado ao Município de Vale do Paraíso-RO, Trator Pá Carregadeira Retroescavadeira, sobre rodas marca CASE, modelo 580H. nº 6986414, Motor série nº 250436P, com cobertura rops, carregador frontal Hidráulico CASE, com sistema de Nivelamento e retorno automático a posição de corte - tombamento nº 12.086.

§ 2º) Fica doado ao Município de Urupá-RO, um Trator esteira marca Caterpillar modelo D-4E/DD Série 34C1039 , arranjo 2Y8761 nº 59z01530 fabricação nacional motor diesel nº 3304 - 80HP volante 1.900 RPM com partida elétrica direta, direção de 24V, transmição Direta nº 00D01967/2Y8536 bitola D-1.52 "60" tombamento nº 6583, e uma Lâmina 4-A série 33 R8351 - marca Caterpillar - tombamento nº 6584.

Ouro Preto do Oeste - RO
Em, 18 de dezembro/ 1992

LUIZ CARLOS SORROCHE
Vereador autor da Emenda

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SERV. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 18 / 12 / 92
HORAS: 11:55
CHEFE

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 9 Vaf./02 V. contra
Em: 21 / 12 / 92

PROC. 390/92
FOLHA 007

EMENDA ADITIVA Nº 001/92

Fica assim redigido o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 426 de 04/12/92:

Art. 1º) Fica doado ao Município de Mirante da Serra, uma Motoniveladora Caterpillar, de fabricação Nacional , acionada por Motor diesel, 125 HP no volante e 2.000 RPM, partida elétrica direta de 24 V, embalagem à óleo, tombamento nº 3854.

§ 1º) Fica doado ao Município de Vale do Paraíso-RO, Trator Pá Carregadeira Retroescavadeira, sobre rodas marca CASE, modelo 580H. nº 6986414, Motor série nº 250436P, com cobertura rops, carregador frontal Hidráulico CASE, com sistema de Nivelamento e retorno automático a posição de corte - tombamento nº 12.086.

§ 2º) Fica doado ao Município de Urupá-RO, um Trator esteira marca Caterpillar modelo D-4E/DD Série 34C1039 , arranjo 2Y8761 nº 59z01530 fabricação nacional motor diesel nº 3304 - 80HP volante 1.900 RPM com partida elétrica direta, direção de 24V, transmição Direta nº 00D01967/2Y8536 bitola D-1.52 ' "60" tombamento nº 6583, e uma Lâmina 4-A série 33 R8351 - marca' Caterpillar - tombamento nº 6584.

Ouro Preto do Oeste - RO
Em, 18 de dezembro/ 1992

LUIZ CARLOS SORROCHE
Vereador autor da Emenda

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SERV. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 18/12/92
HORAS: 11:55
CHEFE

PROC. 390/92
FOLHA 003

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente emenda, uma vez que se for doado ao Município de Mirante da Serra, nada mais justo que doar também aos outros dois Municípios filhos que são Vale do Paraíso e Urupá.

Por estas razões, pedimos aos Nobres Pares, a votação favorável à emenda.

Ouro Preto do Oeste - RO

Em, 18 de dezembro/ 1992

LUIZ CARLOS SORROCHE
Vereador autor da Emenda

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
SERV. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 18/12/92
HORAS: 11:55

PROC. 390/92
FOLHA 008

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente emenda, uma vez que se for doado ao Município de Mirante da Serra, nada mais justo que doar também aos outros dois Municípios filhos que são Vale do Paraíso e Urupá.

Por estas razões, pedimos aos N$_o$bres Pares, a votação favorável à emenda.

Ouro Preto do Oeste - RO

Em, 18 de dezembro/ 1992

LUIZ CARLOS SORROCHE
Vereador autor da Emenda

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
SERV. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 18/12/92
HORAS: 11:55
CHEFE

PROC. 390/92
FOLHA 008

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente emenda, uma vez que se for doado ao Município de Mirante da Serra, nada mais justo que doar também aos outros dois Municípios filhos que são Vale do Paraíso e Urupá.

Por estas razões, pedimos aos N$_o$bres Pares, a votação favorável à emenda.

Ouro Preto do Oeste - RO

Em, 18 de dezembro/ 1992

LUIZ CARLOS BORROCHE
Vereador autor da Emenda

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
SERV. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 18/12/92
HORAS:
CHEFE

PROC. 390/92
FOLHA 009

OBS:

O referido Projeto de Lei Vereador Luiz Carlos Sorroche e aprovação pelo Plenário, com o objetivo de apresentação de Emenda ao mesmo. Foi apresentado parecer verbal da comissão permanente de Justiça e Redação e o mesmo foi reprovado pois é contrário a doação do referido bem móvel, o respectivo parecer teve voto contrário do Vereador José Martins do Nascimento e Salatiel Corrêa Carneiro, substituto do membro Francisco de Assis Araújo Bastos, e voto favorável do Vereador Santos Pereira dos Santos.

Em. 18/12/92

Amachado
Neuza de Souza Hotis Machado

Ao Vereador Luiz Carlos Sorroche, segue o referido Projeto de Lei, para a respectiva Emenda.

Em 18/12/92

Amachado
Neuza de Souza Hotis Machado

PROJETO DE LEI Nº 426 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.992

PROC. 390/92
FOLH 010

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 a f. / 2 V. Contra
Em: 21 / 12 / 92

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 V. a f. / 01 V. contra
Em: 23 / 12 / 92.

"FAZ DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS AO MUNICÍPIO DE' MIRANTE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou' e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica doado ao Município de Miran- te da Serra, uma Motoniveladora Caterpillar, de fabricação Nacio- nal, acionada por Motor diesel, 125 HP no volante e 2.000 RPM , partida elétrica direta de 24 V, embalagem à óleo, tombamento nº 3854.

§ 1º) Fica doado ao Município de Vale do ' paraíso-RO, Trator Pá Carregadeira Retroescavadeira, sobre rodas' marca CASE, modelo 580H. nº 6986414, Motor série nº 250436P, com cobertura rops, carregador frontal Hidráulico CASE, com sistema ' de Nivelamento e retorno automático a posição de corte - tombamen to nº 12.086.

§ 2º) Fica doado ao Município de Urupá- RO um Trator esteira marca Caterpilar modelo D-4E/DD série 34C1039 , arranjo 2Y8761 nº 59Z01530 fabricação nacional motor diesel nº ' 3304 - 80HP volante 1.900 RPM com partida elétrica direta, dire - ção de 24V, transmissão Direta nº 00D01967/2Y8536 bitola D-1.52 ' "60" tombamento nº 6583, e uma lâmina 4-A série 33 R8351 - marca' Caterpillar - tombamento nº 6584.

Art. 2º) Mediante a presente doação, o Mu nicípio de Ouro Preto do Oeste procederá a devida baixa em seu patrimônio e o de MIrante da Serra fará a inclusão

PROJETO DE LEI Nº 426 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.992

PROC. 390/92
FOLHA 010

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 a F. / 2 V. contra
Em: 21 / 12 / 92

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 a F. / 02 V. Contra
Em: 23 Oeste / 12 / 92.

"FAZ DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS AO MUNICÍPIO DE' MIRANTE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou' e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica doado ao Município de Miran-te da Serra, uma Motoniveladora Caterpillar, de fabricação Nacio-nal, acionada por Motor diesel, 125 HP no volante e 2.000 RPM , partida elétrica direta de 24 V, embalagem à óleo, tombamento nº 3854.

§ 1º) Fica doado ao Município de Vale do ' paraíso-RO, Trator Pá Carregadeira Retroescavadeira, sobre rodas' marca CASE, modelo 580H. nº 6986414, Motor série nº 250436P, com cobertura rops, carregador frontal Hidráulico CASE, com sistema ' de Nivelamento e retorno automático a posição de corte - tombamen to nº 12.086.

§ 2º) Fica doado ao Município de Urupá- RO um Trator esteira marca Caterpillar modelo D-4E/DD série 34C1039 , arranjo 2Y8761 nº 59Z01530 fabricação nacional motor diesel nº ' 3304 - 80HP volante 1.900 RPM com partida elétrica direta, dire - ção de 24V, transmissão Direta nº 00D01967/2Y8536 bitola D-1.52 ' "60" tombamento nº 6583, e uma lâmina 4-A série 33 R8351 - marca' Caterpillar - tombamento nº 6584.

Art. 2º) Mediante a presente doação, o Mu nicípio de Ouro Preto do Oeste procederá a devida baixa em seu patrimônio e o de MIrante da Serra fará a inclusão.

PROC. 390/92
FOLHA 011

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRAZ RESENDE
PRESIDENTE

PROC. 390/92
FOLHA 011

Fls. 002

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRAZ RESENDE
PRESIDENTE

A Secção Legislativa,

Segue o presente processo para ser arquivado, conforme ofício nº 330/G.P/cmopo.

Em, 28.12.92

